



DELIBERAÇÃO 060/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

1. A solicitação para construção de um Polo de Academiada Saúde, na Avenida Nereu Ramos, s/n, no Município de Urussanga. Ofício em anexo.
2. O recebimento do documento em que consta a Ordem de Serviç de 01 de abril de 2021, do Município de Urussanga, para a construção do Polo de Academia de Saúde (porte intermediário – Programa PAS), localizado na Avenida Nereu Ramos, Município de Urussanga. Ordem de Serviço em anexo.

Florianópolis, 12 de maio de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

Urussanga, 26 de abril de 2021.

Of.º 218/2021

Ilustríssima Senhora
LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da CIB
FLORIANÓPOLIS-SC

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Ordem de Serviço para apreciação do Conselho, da **Construção do Polo de Academia da Saúde**, na qual estará localizado na Avenida Nereu Ramos, s/n, no Município de Urussanga/SC.

Certo de sua habitual compreensão,



LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 134/2021

O Município de Urussanga, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.930.181/0001-10, fundamentando-se na licitação nº 02/2020 e em cumprimento ao contrato nº 37/2021, autoriza a empresa Estruturar Construção Civil LTDA-ME, localizada no endereço Rua Adolfo Gerônimo da Silva, 180- Braço do Norte/SC e inscrita no CNPJ sob o nº 21.083.542/0001-45, a iniciar a execução de obra de **Construção de Polo de Academia da Saúde** (Porte Intermediário- Programa PAS), objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Avenida Nereu Ramos, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Urussanga/SC, 01 de abril de 2021.



CAROLINA BONATO SPILLERE
Engenheira Civil
CREA/SC nº 159750-1



LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal